



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000031 / 2025

EMIÇÃO: 12/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

### Objetivo do pedido

Aquisição de serviços de transporte (ônibus) para participação do 3º Seminário do Leite, realizados na cidade de Santa Rosa/RS, para membros da Secretaria da Agricultura;

### Justificativa

-

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                          |
|-----------|------|------------|----------------------------------------------|
| 001/000   | UN   | 1,00       | 00024922 - LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE |

Dotação: Acesso: 1146 Projeto: 0012 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 73 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria da Agricultura da Prefeitura Municipal de Porto Lucena/RS identificou a necessidade de contratar serviços de transporte em ônibus para viabilizar a participação de servidores e membros da comunidade rural no 3º Seminário do Leite, a ser realizado na cidade de Santa Rosa/RS, no dia 12 de junho de 2025. O evento é de suma importância para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite no município, promovendo a capacitação técnica, a troca de experiências e a atualização sobre práticas inovadoras no setor agropecuário. A ausência de transporte próprio da Administração Pública para atender a essa demanda específica, considerando a distância entre Porto Lucena e Santa Rosa (aproximadamente 70 km), torna imprescindível a contratação de um serviço de transporte terceirizado, com capacidade para 42 passageiros, garantindo segurança, conforto e pontualidade.

A contratação atende ao interesse público ao promover o acesso à formação profissional e ao desenvolvimento econômico local, alinhando-se às políticas públicas de fomento à agricultura familiar e à sustentabilidade do setor leiteiro, que é uma das principais atividades econômicas do município.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda consiste na contratação de **01 (um) serviço de transporte** em ônibus com capacidade mínima de **42 lugares**, para transporte de ida e volta no mesmo dia (12/06/2025), com saída às 07:30 de Porto Lucena/RS e retorno às 17:30 de Santa Rosa/RS. A estimativa quantitativa foi determinada com base no número de participantes previstos, composto por servidores da Secretaria da Agricultura, produtores rurais e outros membros da comunidade interessados no evento, totalizando até 42 pessoas.

### Análise das Alternativas Possíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas para atender à necessidade de transporte:

- Utilização de veículos próprios da frota municipal:** A frota municipal não dispõe de ônibus com capacidade para 42 passageiros, sendo os veículos disponíveis inadequados para a distância e o número de pessoas envolvidas.
- Transporte individual por veículos particulares:** Essa opção foi descartada devido à inviabilidade logística, aos custos elevados para reembolso de combustível e à falta de segurança e organização para o deslocamento em grupo.
- Contratação de serviço de transporte terceirizado:** Essa alternativa foi considerada a mais viável, pois garante um veículo adequado (ônibus com 42 lugares), com motorista habilitado, seguro e manutenção em conformidade com as normas de trânsito, além de otimizar custos e logística.

### Justificativa Técnica e Econômica

A escolha pelo serviço de transporte terceirizado em ônibus de 42 lugares justifica-se pela capacidade de atender ao número de participantes, pela segurança proporcionada por um veículo apropriado para viagens intermunicipais e pela economicidade, uma vez que a contratação de um único veículo reduz custos em comparação com outras alternativas, como o uso de múltiplos veículos menores ou reembolsos individuais. A solução proposta também assegura o cumprimento do cronograma do evento, com saída e retorno nos horários estipulados, minimizando riscos operacionais.



### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi baseada em pesquisa prévia de mercado realizada junto a empresas de transporte da região, considerando as especificações do serviço (ônibus com 42 lugares, trajeto de ida e volta entre Porto Lucena e Santa Rosa, no dia 12/06/2025). Foram consultadas três empresas locais, e os valores apresentados variaram entre R\$ 1.800,00 e R\$ 2.200,00. O preço médio estimado é de **R\$ 2.000,00**, valor que será utilizado como referência para a dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa para contratações de baixo valor (até R\$ 50.000,00 para serviços e fornecimentos).

A pesquisa de preços foi conduzida com base em cotações formais, considerando veículos com características técnicas compatíveis (ônibus com ar-condicionado, poltronas confortáveis e manutenção em dia) e motoristas habilitados, garantindo a conformidade com as exigências legais e a segurança dos passageiros. O valor estimado inclui custos com combustível, pedágios (se aplicável), e a remuneração do condutor, sendo compatível com os preços praticados no mercado regional.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### TERMO DE REFERENCIA:

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços de transporte em ônibus com capacidade mínima de 42 lugares**, para transporte de ida e volta de até 42 passageiros, entre a cidade de Porto Lucena/RS e Santa Rosa/RS, no dia 12 de junho de 2025, com saída às 07:30 de Porto Lucena e retorno às 17:30 de Santa Rosa, para participação de servidores da Secretaria da Agricultura e membros da comunidade rural no 3º Seminário do Leite. O serviço inclui a disponibilização de um motorista habilitado, veículo em conformidade com as normas de trânsito e seguro de passageiros, visando garantir segurança, conforto e pontualidade.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade de viabilizar a participação de servidores da Secretaria da Agricultura e produtores rurais no 3º Seminário do Leite, evento que promoverá capacitação técnica e atualização sobre práticas inovadoras na cadeia produtiva do leite, essencial para o desenvolvimento econômico e social do município de Porto Lucena/RS. A ausência de veículos próprios na frota municipal com capacidade para atender a demanda de 42 passageiros torna imprescindível a contratação de serviço terceirizado. A dispensa de licitação encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de valor inferior a R\$ 50.000,00, sendo o valor estimado desta contratação de R\$ 2.000,00. A aquisição alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, promovendo o fortalecimento do setor agropecuário local.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de um serviço de transporte terceirizado, com a disponibilização de um ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, equipado com ar-condicionado, poltronas confortáveis e em conformidade com as normas de segurança do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). O serviço abrange o deslocamento de ida e volta no dia 12/06/2025, com saída de Porto Lucena às 07:30 e retorno de Santa Rosa às 17:30, totalizando aproximadamente 140 km (ida e volta). O transporte atenderá até 42 passageiros, incluindo servidores da Secretaria da Agricultura e membros da comunidade rural, garantindo acesso ao 3º Seminário do Leite, evento estratégico para a capacitação e o fortalecimento da cadeia leiteira. A solução inclui a logística de embarque e desembarque em pontos predefinidos, com acompanhamento da equipe da Secretaria para assegurar a organização e o cumprimento do cronograma.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação do serviço são os seguintes:



**PORTO LUCENA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/06/2025

Hora: 08:42:16



1. **Veículo:** Ônibus com capacidade mínima de 42 lugares, equipado com ar-condicionado, poltronas reclináveis, cinto de segurança para todos os passageiros e em conformidade com as normas do DENATRAN.
2. **Motorista:** Profissional habilitado na categoria D, com experiência em transporte de passageiros e regularidade junto ao órgão de trânsito.
3. **Segurança:** O veículo deve possuir seguro de passageiros válido, vistoria atualizada e manutenção em dia, conforme exigências legais.
4. **Pontualidade:** Cumprimento rigoroso dos horários de saída (07:30 de Porto Lucena) e retorno (17:30 de Santa Rosa).
5. **Documentação:** A contratada deverá apresentar documentação fiscal e jurídica regular, incluindo Certidão Negativa de Débitos (CND) e comprovante de regularidade com o INSS e FGTS.
6. **Conforto:** O veículo deve oferecer condições adequadas de conforto e higiene, com limpeza prévia e manutenção de equipamentos como ar-condicionado e janelas.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada da seguinte forma:

1. **Planejamento:** A Secretaria da Agricultura definirá a lista de passageiros (até 42 pessoas) e o ponto de embarque em Porto Lucena, comunicando previamente à contratada.
2. **Deslocamento de Ida:** No dia 12/06/2025, o ônibus deverá estar disponível no ponto de embarque às 07:00, com saída às 07:30, para garantir chegada a Santa Rosa antes do início do evento (previsto para 08:30).
3. **Permanência:** Durante o evento, o veículo permanecerá à disposição em local previamente acordado em Santa Rosa, garantindo a segurança dos pertences dos passageiros, se necessário.
4. **Deslocamento de Retorno:** O retorno será realizado às 17:30, com desembarque em Porto Lucena no mesmo ponto de embarque.
5. **Responsabilidades:** A contratada será responsável pela condução segura, manutenção do veículo e cumprimento dos horários. A Secretaria da Agricultura acompanhará a execução, designando um servidor para coordenar a lista de passageiros e a logística.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução do contrato será realizada pela Secretaria da Agricultura, com os seguintes procedimentos:

1. **Planejamento e Fiscalização:** Um servidor designado pela Secretaria será responsável por fiscalizar a execução do serviço, verificando a conformidade do veículo, a habilitação do motorista e o cumprimento dos horários.
2. **Monitoramento:** A Secretaria acompanhará o embarque e desembarque, garantindo que o número de passageiros não exceda a capacidade do veículo e que as condições de segurança e conforto sejam atendidas.
3. **Controle de Qualidade:** Após a execução, será elaborado um relatório de conformidade, atestando a qualidade do serviço prestado e eventuais inconformidades, que serão comunicadas à contratada para correções, se necessário.
4. **Gestão de Riscos:** Serão mitigados riscos como atrasos ou falhas mecânicas por meio da exigência de vistoria prévia do veículo e da contratação de empresa idônea, com experiência comprovada.
5. **Registro e Avaliação:** A execução será registrada em documentos administrativos, incluindo a ordem de serviço, o termo de recebimento e o atesto de execução, para fins de transparência e controle interno.
6. **Pagamentos:** O pagamento será efetuado após a execução do serviço e a emissão de nota fiscal, condicionada à verificação de conformidade pelo fiscal do contrato.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



**PORTO LUCENA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/06/2025

Hora: 08:42:16



De acordo com o disposto no item 4, a escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de um processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. A seleção será fundamentada em uma pesquisa detalhada de preços, realizada em estabelecimentos comerciais ou com prestadores de serviços locais, complementada pela análise comparativa dos valores registrados no sistema Licitacão Cidadão. Essa abordagem visa assegurar a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, em conformidade com os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi baseada em pesquisa prévia de mercado realizada junto a empresas de transporte da região, considerando as especificações do serviço (ônibus com 42 lugares, trajeto de ida e volta entre Porto Lucena e Santa Rosa, no dia 12/06/2025). Foram consultadas três empresas locais, e os valores apresentados variaram entre R\$ 1.800,00 e R\$ 2.200,00. O preço médio estimado é de **R\$ 2.000,00**, valor que será utilizado como referência para a dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa para contratações de baixo valor (até R\$ 50.000,00 para serviços e fornecimentos).

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                                                                   | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 1146   | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 0012 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente | 3390 39 00 00 000 | 660,00    | 18.530,35  |

**Total geral disponível R\$ 18.530,35**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
( ) COM LICITAÇÃO ( ) COM  
DISPENSAS | BASE LEGAL:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
CONTABILIDADE / FAZENDA  
CONFIRMO SALDO NAS  
DOTAÇÕES INFORMADAS

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO  
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO/DIRETOR

PORTO LUCENA, Em 12 de Junho de 2025